



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 546/2022 TRE-AL/PRE/DG/AGE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 546/2022 TRE-AL/PRE/DG/AGE

Altera a Portaria da Presidência nº 477, de 23 de novembro de 2021, que institui os indicadores e as metas do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (2021-2026).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução TRE-AL de nº 16.150/2021 que instituiu o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO a instrução constante do procedimento SEI nº 0005042-91.2021.6.02.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria da Presidência nº 477, de 23 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º (...)

Parágrafo único. Os indicadores anuais serão mensurados no mês de janeiro do ano seguinte e os semestrais em julho do ano corrente e em janeiro do ano seguinte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de dezembro de 2022.